



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 100–GD/IFAM/CTB/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2023-DEPE/CTB, de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Banca de Convalidação de Estudos das disciplinas: Legislação Ambiental e Introdução à Ciência do Solo**, dos discentes **ELIAS VARGAS MARTINS NETO e LUCAS GABRIEL ATAÍDE TEIXEIRA**, conforme discriminação abaixo:

Disciplina: Legislação Ambiental			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marxer Antônio Colares Batista	2230079	Docente	Presidente
Joelson da Silva Lima	1230151	Docente	MEMBROS
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	TAE	

Disciplina: Introdução à Ciência do Solo			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marxer Antônio Colares Batista	2230079	Docente	Presidente
Joelson da Silva Lima	1230151	Docente	MEMBROS
Liliane de Carvalho Maronês	2115637	TAE	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Banca.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019

